



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – MARÇO/2025

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 717/2024 DE 30 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência,

Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/03/2025.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 44.185,50

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$
Alimentação	Março/2025	Estadual	699,08
Didático	Março/2025	Estadual	448,90
Alimentação	Março/2025	Estadual	300,00
Pessoal	Março/2025	Estadual	9.766,04
Pessoal	Março/2025	Estadual	4.910,93
Pessoal	Março/2025	Estadual	2.339,26
TOTAL			18.464,21


Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa